

RESOLUÇÃO MESA DIRETORA Nº 004/2025

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUTINGA, no uso de suas atribuições legais (art. 31, Inc. i, alínea “i”, do Regimento Interno):

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a responsável da área contábil, nos termos da Legislação Municipal e dentro dos limites orçamentários, a proceder à suplementação de verba orçamentária do Poder Legislativo Municipal, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, como segue:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS

31.90.94 (17) Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução das seguintes verbas do orçamento da Câmara Municipal vigente:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.02 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS

44.90.52 (74) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PUTINGA, 26 de maio de 2025.

Everton Graffitti
Presidente

Sandra Catarina Santin Dalberto
Vice-Presidente

Ronaldo Manica Ramos
1º Secretário